

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL



MATRÍCULA Nº 12.587

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 17/10/1985, no Livro 2-IV, fls. 30, sob a Matrícula 12.587, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o N.º 12.587. Niterói, 11 de Janeiro de 2008. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, (Carlos Arthur Maia Ráfare), Escrevente digitei e assino, e Eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE

IMÓVEL - Constituído pelo **APARTAMENTO N.º 1505**, do **BLOCO 3**, do **CONJUNTO RESIDENCIAL "VIVENDA DE SANTA ROSA"**, situado na **RUA NORONHA TORREZÃO, N.º 335**, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento de automóveis e respectiva fração ideal de 1/480 do terreno que mede: 13,00m de largura na frente; 69,50m nos fundos; por uma linha quebrada de sete segmentos com 30,00m + 25,00m + 30,00m + 4,50m + 30,00m + 24,00m + 491,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito e 542,00m pelo lado esquerdo, sendo que a metragem de 4,50m de extensão do lado direito faz frente para a rua Noronha Torrezão e faz parte de uma entrada de servidão a área, confrontando na frente com a rua Noronha Torrezão, nos fundos com as vertentes do Morro de São Lourenço, no lado direito com os lotes 1, 2, 3, 4 e n.º 331 da rua Noronha Torrezão e no lado esquerdo com o n.º 359 da mesma rua. **INSCRIÇÃO PMN N.º: 157.290.**

PROPRIETÁRIOS: ROBSON FONTENELE GOMES, brasileiro, auxiliar de vendas, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 041.10296-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob n.º 494.157.517-20, e **EDHEMIR GONÇALVES**, brasileiro, detetive, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 01552739-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob n.º 059.744.887-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Noronha Torrezão, 335/1505, bloco 3, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por COMPRA de COOPERATIVA HABITACIONAL VIVENDA CHAVI, conforme Escritura do Cartório do 12º Ofício de Niterói, Livro 416, folhas 002, ato 01, de 28/06/1985. Niterói, 11 de Janeiro de 2008. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, (Carlos Arthur Maia Ráfare) Escrevente digitei e assino; e Eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, assino.

AV.1. ÔNUS - HIPOTECA E CAUÇÃO. Por Escritura do Cartório do 12º Ofício de Niterói, Livro 416, folhas 002, ato 01, de

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12.587

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

28/06/1985, devidamente registrada na Matrícula 12.587, do Livro 2-1V, fls. 30, em 11/01/2008, os proprietários deram em **HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o imóvel acima descrito; Consta ainda na mesma matrícula, a **CAUÇÃO** em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**. Niterói, 11 de janeiro de 2008. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, (Carlos Arthur Maia Ráfare), Escrevente digitei e assino; e Eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

128

R.2. PENHORA. PROT. n.º 8395B. Devedor - **ROBSON FONTENELE GOMES**, antes qualificado. Credor - **CONDOMINIO VIVENDA DE SANTA ROSA**, inscrita no CGC/ME 27.785.609/0001-70. Certidão do Cartório da 3ª Vara Cível de Niterói, de 17/06/2006, assinada pelo Sr. Hedler de Aguiar da Silveira Martins, Escrivão, processo n.º 1998.002.028422-5, conforme Termo de Penhora assinada pela MM Juíza de Direito, Dr.ª Mirella Correia de Miranda Alcântara Pereira, no dia 08/02/2006, nos autos da Ação de Cobrança. Foi **PENHORADO 50%** (cinquenta por cento) do imóvel antes descrito, para garantia da execução da dívida, no valor de **R\$21.443,79**. Fica como fiel depositário o Sr. **ROBSON FONTENELE GOMES**. Niterói, 11 de janeiro de 2008. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, (Carlos Arthur Maia Ráfare), Escrevente digitei e assino, e Eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RLF 46837)

AV.3. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. PROT. n.º130251. Pelo(a) Ofício n.º437/2016/OF, do Cartório da 3.ªVara Cível de Niterói-RJ, de 18 de maio de 2.016, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da mencionada Vara, Doutor Alexandre Eduardo Scisinio, referente ao Processo n.º0025366-07.1998.8.19.0002 (antigo n.º1998.002.028422-5) da mencionada Vara, que fica uma via arquivada, fica(m) cancelada(s) a(s) **HIPOTECA(S)** que gravava(m) o(s) imóvel(is) antes descrito. Niterói, 31 de agosto de 2.016. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EBM094379 QJU)

2057

AV.4. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. PROT. n.º130251. Pelo(a) Ofício n.º437/2016/OF, do Cartório da 3.ªVara Cível de Niterói-RJ, de 18 de maio de 2.016, devidamente assinado pelo Juiz de Direito

(R) 1. ato
RLF46837 P00

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL



MATRÍCULA Nº 12587

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

da mencionada Vara, Doutor Alexandre Eduardo Scisinio, referente ao Processo n.º0025366-07.1998.8.19.0002 (antigo n.º1998.002.028422-5) da mencionada Vara, que fica uma via arquivada, fica autorizado o cancelamento da caução que gravava o(s) imóvel(eis) antes descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 31 de agosto de 2.016. Eu, ~~Luiz Claudio Moreira da Silva~~, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, ~~Luiz Claudio Moreira da Silva~~, subscrevo. (SELO EBM094380 OGC)

AV.5. CANCELAMENTO DE PENHORA. PROT. n.º130251. Pelo(a) Ofício n.º437/2016/OF, do Cartório da 3.ªVara Cível de Niterói-RJ, de 18 de maio de 2.016, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da mencionada Vara, Doutor Alexandre Eduardo Scisinio, referente ao Processo n.º0025366-07.1998.8.19.0002 (antigo n.º1998.002.028422-5) da mencionada Vara, que fica uma via arquivada, fica **CANCELADA a PENHORA**, registrada no R.2 desta Matrícula, o que ora é feita para todos os efeitos legais. Niterói, 31 de agosto de 2.016. Eu, ~~Luiz Claudio Moreira da Silva~~, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, ~~Luiz Claudio Moreira da Silva~~, subscrevo. (SELO EBM094381 YLZ)

R.6. ARREMATACÃO. PROT. n.º 130305. Transmitente(s) - 01) ROBSON FONTENELE GOMES, auxiliar de vendas, portador da carteira de identidade n.º 041.10296-3, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 494.157.517-20; e, **02) EDHEMIR GONÇALVES**, detetive, portador da carteira de identidade n.º 01552739-3, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 059.744.887-68; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à Rua Noronha Torreção n.º335 Apto 1.505 Bloco 03, Cubango, Niterói-RJ. **Adquirente(s) - LEONARDO SCHULMANN**, inscrito no CPF/MF sob n.º 973.145.877-87, residente e domiciliado à Travessa do Poço n.º23 Apto 812, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Carta de Arrematação do 1.ºCartório Unificado Cível de Niterói-RJ, referente ao Processo n.º0025366-07.1998.8.19.0002 (antigo n.º1998.002.028422-5), dada e passada em 10 de agosto de 2.015, assinada pela Juíza de Direito Titular da mencionada Vara, Doutora Mirella Correia de Miranda Alcantara Pereira. O(a,s) Adquirente(s) houve(ram) por ARREMATACÃO o imóvel(eis) antes descrito. Foi dado ao(s) imóvel (eis) antes descrito(s) o valor de R\$130.000,00. O(s) imposto(s) de transmissão de causa-mortis foi(ram) pago(s) em 29/04/2015, no valor de R\$2.603,10; conforme guia n.ºSMF/15004115/2015; tendo sido atribuído ao(s)

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12587

FICHA Nº 2 V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

imóvel(eis) antes descrito(s) o(s) valor(es) de R\$130.000,00 para base de cálculo do(s) Imposto(s). Número(s) da(s) consulta (s) de Informação(ões) realizada(s) nos termos do Artigo 421, Parágrafo 5.º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: BIB n.º(s) 0107216083017031 e 0107216083047570. Demais condições no título apresentado. Niterói, 31 de agosto de 2016. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, subscrevo. (SELO EBMO94382 GTB)

Luiz Claudio Moreira da Silva

Estando o dito imóvel livre de quaisquer ônus reais, ações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade. Eu, Luiz Eulógio Pereira, Escrevente, digitei, e eu, Demercino Felipe, conferi.

Luiz Eulógio Pereira

DEMERCINO FELIPE

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ
Rua José Clemente, nº 38 - Centro
8ª Circunscrição de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada da Matrícula 12.587, as fichas 001/002, extraídas na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade. Niterói, 31 de agosto de 2016.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE A COMPROVAR LANÇAMENTOS FEITOS NA MATRÍCULA

CUSTAS R\$92,30 - Tabela 05.4 Ato 6: R\$66,90, conforme Portaria CGJ N.º 4593/2015, de 28/12/2015, publicada no D.O. de 30/12/2015 + 20% (R\$13,38), conforme Lei 3.217/99, de 27/05/99, publicada no D.O. de 01/06/99 + 5% (R\$3,34) conforme Lei 4.664/2005 de 14/12/2005, publicado no D.O. de 15/12/2005 - FUNDPERJ + 5% (R\$3,34) nos termos da Lei complementar nº 111/2006, de 13/03/2006, publicada no D.O. de 14/03/2006 + 4% (R\$2,67) nos termos da Lei estadual n.º 6.281/2012, de 03/07/2012 - FUNARPEN + 2% (R\$1,33) nos termos da Lei estadual n.º 6.370/2012, de 20/12/2012 + 2% (1,34) - ISSQN. Nos termos da Lei Municipal nº 3189/2015.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI
Carlos Arthur Maia Ráfare
Substituto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBMO 94383 XWP
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>